PODER LEGISLATIVO

# *Câmara Municipal de Caçu*

## Decreto Legislativo nº 16, de 10 de agosto de 2001.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de Maio de 2000.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º -** Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de Maio de 2000, composto de 06 (seis) volumes, oriundos do processo nº 10589/00 do Tribunal de Contas dos Municípios.
**Art. 2º -** Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu,** aos 10 dias do mês de Agosto de 2001.

Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***
- Presidente -

Vereadora ***Sueli Freitas da Silva***
1ª Secretária

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax: (62) 656-1348